



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE VOTAÇÃO

Assunto: Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB Eleição das Entidades Representantes dos Setores Técnico e Empresarial	Local: Virtual pelo Zoom Meetings
	Data: 29.07.21
	Horário: 16h22

Participantes:

Nome	Órgão	Setor
Raquel Arantes Braga	SMOBI	
Elizabeth Gomes de Moura	BHTRANS	
Thiago Tartaglia de Souza	BHTRANS	
Moema Rangel Drummond de Menezes	BHTRANS	
Marisa Jacomini de Souza	BHTRANS	
Ana Marcela Ardila Pinto	FAFICH - UFMG	Técnico
André Henrique de Brito Veloso	Nossa BH	Técnico
Cleiton Henriques da Silva Pereira	Associação Coletiva da Juventude	Técnico
Glaucus Lopes Dornas	CREA-MG	Técnico
Guilherme Lara Camargos Tampieri	INSEA	Técnico
Marcelo Cintra do Amaral	BH em Ciclo	Técnico
Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet	CAU/MG	Técnico
Ricardo Mendanha Ladeira	RUAVIVA	Técnico
Roberto Rolim Andres	Escola de Arquitetura - UFMG	Técnico
Rodrigo Mateus Zacarias Silva	Instituto Macunaíma de Cultura	Técnico
Adriano Nascimento Manetta	CMI MG	Empresarial
Ana Paula Cotta França	AMIS	Empresarial
Bruno Baeta Ligório	SICEPOT-MG	Empresarial
Esterlino Luciano Campos Medrado	SETCEMG	Empresarial
Fábio Vasconcelos Moreira	MINASPETRO	Empresarial
Fernando Augusto Ribeiro	FETRAM	Empresarial
José Ciro Mota	ACMinas	Empresarial
Leonardo Soares Nogueira da Silva	SINDLOC MG	Empresarial
Marcelo de Souza e Silva	CDL/BH	Empresarial
Raul Lycurgo Leite	SETRABH	Empresarial
Renato Ferreira Machado Michel	FIEMG	Empresarial
Vinícius Carlos da Silva	FCDL MG	Empresarial
Werner Cançado Rohlf	SINDUSCON-MG	Empresarial

Às 16h22, após todos os candidatos e eleitores que tiveram sua inscrição aprovada estarem presentes dentro do prazo de tolerância de 30 minutos previsto no edital do processo eleitoral, houve a abertura formal da sessão. A reunião foi gravada e pôde ser acompanhada pelo público através do YouTube.

A Raquel Arantes, coordenadora do processo eleitoral, representando a SMOBI, iniciou a sessão dando as boas-vindas, e informando a presença de sete entidades candidatas e três entidades eleitoras do setor técnico; e sete entidades candidatas e seis entidades eleitoras do setor empresarial, e que o objetivo da sessão seria a eleição de quatro entidades para o setor técnico e quatro entidades para o setor empresarial. As duas entidades mais votadas seriam eleitas como titulares e as seguintes como suplentes. Salientou que, em caso de empate, o critério para o desempate seria a data de constituição da entidade, considerando o maior tempo de existência.



Deu os informes dos procedimentos durante a sessão, e esclareceu que a mesma estava sendo gravada e transmitida pelo Youtube.

A Elizabeth Moura iniciou sua fala apresentando as pessoas que estavam participando da sessão pela BHTRANS, Thiago Tartaglia e Marisa Jacomini, dando o apoio logístico, e a Dra. Moema Rangel como assessora jurídica. Posteriormente falou sobre o COMURB e a sua importância no acompanhamento, monitoramento e avaliação das questões relativas à mobilidade urbana.

O Thiago demonstrou como seria o uso da ferramenta *google forms*, a planilha onde os dados seriam apresentados e a cédula eleitoral digital, com os campos a serem preenchidos. Depois da apresentação e o esclarecimento de dúvidas, o *link* para acesso à cédula eleitoral digital foi disponibilizada no chat.

O representante do SETCEMG, solicitou a palavra apresentando uma questão de ordem, dizendo que o setor empresarial já teria uma chapa de consenso, se poderia apresentá-la ou teria que ir para votação, uma vez que isso não estava previsto no regimento do processo eleitoral. Raquel e Elizabeth alegaram não ser possível, uma vez que cada entidade deveria manifestar seu voto expressamente.

Ato contínuo, os inscritos para votação iniciaram o processo, sendo que foram solicitadas orientações sobre o link de votação, novo envio e algumas dificuldades pontuais.

A Moema pediu a palavra e informou a todos que como a eleição por meio eletrônico era inovadora, caso algum votante se deparasse com problemas de ordem técnica para formalizar o voto, que deveria se manifestar e, havendo impossibilidade da formalização via eletrônica, seria possível a aceitação da declaração pública do voto, não tendo havido manifestação contrária a essa conduta.

A planilha demonstrativa do recebimento das cédulas ficou aberta para acompanhamento do registro efetivo do voto no sistema, inicialmente sem identificação do candidato escolhido. Nesse momento, as entidades tiveram oportunidade de conferir o envio e aquelas que não concluíram adequadamente o processo conseguiram finalizá-lo, não havendo necessidade de apuração de voto fora do sistema eletrônico. Ao término da votação, foi detectado envio em duplicidade de duas entidades: CREA-MG e SETCEMG. A aferição do equívoco deu-se através da identificação do e-mail utilizado, tendo sido constatado e confirmado pelos votantes que a duplicidade, no caso do CREA-MG, decorreu de equívoco do representante da entidade que utilizou o link de votação duas vezes, razão pela qual foi desconsiderado o segundo voto, com a concordância dos presentes e sem nenhuma oposição. Quanto ao voto duplicado do SETCEMG, verificou-se através do e-mail tratar-se de voto da entidade MINASPETRO, cujo representante preencheu a cédula de votação equivocadamente.

Passou-se então à apuração dos votos, constatando-se treze votos no setor empresarial e dez votos no setor técnico. Houve uma manifestação da representante do CAU/MG que entendeu que a representação dos setores não seria paritária, devido à diferença de votantes. O Thiago e a Moema explicaram que a quantidade de votos está relacionada com a quantidade de entidades que se inscreveram e que o que é paritário é a quantidade de membros por setor, previsto na composição do Conselho. Através do chat a representante indicou o recebimento da informação e a compreensão, tendo sido superada a questão.

As quatro entidades mais votadas do setor técnico tiveram o mesmo número de votos, ou seja, dois votos cada. Aplicou-se a regra para desempate determinada no edital, ou seja, as entidades mais antigas teriam prioridade. Resultado para o setor técnico: 1º lugar - titular 1 - FAFICH UFMG (17/12/1973), 2º lugar - titular 2 - Escola de Arquitetura UFMG (17/12/1973), 3º lugar - suplente 1 - Nossa BH (22/05/2009), 4º lugar - suplente 2 - BH em Ciclo (24/09/2013), 5º lugar - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG (14/09/1966), 6º lugar - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG (26/12/2011), o que foi acatado por todos, sem oposição.



O resultado para o setor empresarial foi: CDL/BH quatro votos, FIEMG e SETCEMG três votos cada, e SETRABH dois votos. Aplicou-se a regra para desempate, tendo como resultado: 1º lugar - titular 1 - CDL/BH, 2º lugar - titular 2 - FIEMG (20/10/1966), 3º lugar - suplente 1 – SETCEMG (26/02/1970), 4º lugar - suplente 2 - SETRABH. Neste momento, o SETCEMG questionou o resultado entre o segundo e terceiro lugar, porque não estaria em conformidade com a chapa de consenso já manifestada no início da reunião. O representante da MINASPETRO se pronunciou dizendo ter se confundido e se cadastrado como SETCEMG, quando o que queria era votar no SETCEMG. O Thiago então apresentou a tabela com os votos de todos os inscritos, mostrando o erro no voto da MINASPETRO que preencheu a cédula trocando os campos de identificação de entidade votante e entidade a ser votada.

A Moema disse que se houvesse um consenso entre as entidades do setor empresarial o voto poderia ser revisto, tendo em vista que era patente o equívoco no preenchimento da cédula, uma vez que havia expressamente a indicação das duas entidades. Houve manifestação pela Escola de Arquitetura contra a possibilidade de considerar a mudança do voto da MINASPETRO. Por questão de ordem o SETCEMG solicitou que o assunto fosse tratado apenas no âmbito do setor empresarial, uma vez que as representações eram independentes. A Escola de Arquitetura alegou que a votação era única e que estávamos numa mesma sessão de votação e teve apoio da Associação Coletiva da Juventude. O SETCEMG discordou dizendo que os resultados das votações eram independentes. A Raquel argumentou que houve uma inversão das informações, que era possível verificar na própria cédula disponibilizada para conferência por todos, através do compartilhamento *on line*. A Moema pediu que fosse colocada a cédula de votação novamente para avaliação. Foi constatado que realmente houve uma inversão, um equívoco, uma vez que o e-mail informado na cédula estava correto, foi identificado como o do MINASPETRO, ou seja, a entidade votante teria que ser vinculada ao e-mail e ao nome respectivo, que estava escrito na cédula, entretanto em campo errado. A Moema argumentou que as regras não são somente pelo que está no edital, que não traz a solução do problema, por isso há de se socorrer aos princípios que regem a matéria e que no início da sessão ela já havia colocado que se alguém tivesse dificuldade em fazer a votação em meio digital, poderia declarar o seu voto e constar em ata, por isso haveria uma coerência com o procedimento adotado, pois o formalismo não pode ser um fim em si mesmo e deve ser observado para a finalidade dos atos e, nesse caso, seria a intenção do votante, mediante o reconhecimento do erro pela própria entidade, com a declaração de voto reafirmada de forma verbal. A Escola de Arquitetura chamou a atenção de que a MINASPETRO só se manifestou após a solicitação da entidade que foi eleita como suplente e que este fato passaria a colocar em dúvida o processo e que em outros processos eleitorais um erro não pode ser corrigido. A MINASPETRO pediu a palavra novamente se desculpando e dizendo que sua intenção era votar no SETCEMG e que só se manifestou quando entendeu que tinha se equivocado no preenchimento da cédula. A ACMinas e a AMIS se manifestaram a favor da aceitação da correção do voto, visto que foi comprovado um equívoco. Houve manifestação contrária pela FAFICH, INSEA e CAU/MG. A Nossa BH manifestou que o voto deveria ser considerado nulo. O CDL manifestou a favor da correção do voto, sendo esta a opinião do setor empresarial por unanimidade.

A Elizabeth ressaltou que embora o processo eleitoral tenha sido desenvolvido na mesma data, as escolhas dos setores representativos do COMURB são apartadas, prova disso era a eleição através das CRTT's que seria conduzida em outra data, o que demonstra que o consenso do setor empresarial deve ser respeitado.

A Raquel concluiu acatando a opinião da Moema, fundamentado no fato de que o setor empresarial já havia colocado desde o início da sessão que eles já tinham uma chapa de consenso, o que reforça o entendimento de que houve um erro material. Esclareceu, ainda, que o edital prevê prazo para recurso do dia 03 a 06.08.21 e que qualquer oposição seria analisada com o cuidado necessário para ratificar ou retificar os atos.



Ponderou que o processo foi desafiador para a Comissão e que os atos e decisões foram todas baseadas na boa-fé e no intuito de contribuir para que cada setor fosse representado em conformidade com suas próprias decisões, não havendo qualquer intenção de interferência, mas apenas de condução da forma mais transparente possível e que gostaria que os integrantes do setor técnico que manifestaram sua insatisfação compreendessem o posicionamento adotado. O resultado do setor empresarial foi: 1º lugar - titular 1 - CDL/BH, 2º lugar - titular 2 - SETCEMG, 3º lugar - suplente 1 - FIEMG, 4º lugar - suplente 2 - SETRABH, não havendo votos para outras entidades. O resultado das eleições será publicado no DOM do dia 03.08.21. A reunião foi encerrada às 17h25.